

PARECER TÉCNICO

Finalidade: solicitação de análise e parecer técnico referente ao processo licitatório de nº 8513993-06.2022.8.06.0000, Modalidade de Consultores Individuais.

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo cujo objeto é a “**Consultoria Individual Especializada em Automatização de Atividades através de Robôs (RPA/IPA) (1ª vaga)**”.

Nesse contexto, é necessária a análise prévia da documentação constante destes autos, com o fito de verificar se estão de acordo com o estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (GN 2350-15).

II - DA PREVISÃO NO PLANO DE AQUISIÇÕES (PA) E NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC 2023)

Inicialmente, considerando o disposto nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN 2350-15¹, especificamente no **parágrafo 1.25**, segundo o qual “(...) o Mutuário deverá elaborar e, antes das negociações do empréstimo, fornecer ao Banco para sua aprovação um Plano de Aquisições aceitável ao Banco, estabelecendo (a) os contratos específicos para os serviços de consultoria necessários à execução do projeto, durante o período inicial de pelo menos 18 meses, (b) os métodos propostos para a seleção de serviços de consultoria; e (c) os respectivos procedimentos de revisão pelo Banco (...)”, c/c o disposto na **cláusula 4.04, item (b)**, do Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR, que visa contribuir ao financiamento e execução do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD).²

Verifica-se, neste sentido, que a referida contratação encontra-se prevista na versão do Plano de Aquisições elaborado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, à **linha 5.4.2**, sob a modalidade de **Comparação de Qualificações (3 CV's)**, com revisão *ex-post*, e publicado no site do Banco Interamericano de Desenvolvimento BID no dia 09.12.2022.³

Por fim, verifica-se que a presente contratação também não está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC 2023) do Poder Judiciário do Estado do Ceará⁴.

III - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Segue análise dos documentos constantes do presente caderno processual:

check-list	resposta	obs
Apresenta os Estudos Técnicos Preliminares (ETP) assinado?	sim	Fls. 77/93

1 disponível em <<http://www.iadb.org/document.cfm?id=780811>>

2 Extrato publicado no DOU, disponível em <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=31/12/2021&jornal=530&pagina=64>>

3 <https://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=EZSHARE-421719286-87>

4 <https://www.tjce.jus.br/wp-content/uploads/2023/01/Calendario-PAC-2023.pdf>



Apresenta os Termos de Referência (TDR) assinado?	sim	Fls. 94/103
Apresenta a estimativa de custos (orçamento) assinado? Os valores dos impostos e taxas são compatíveis com o percentual aplicado pelo ente/Executor? Os impostos estão incluídos?	sim	Fls. 125
Apresenta justificativa do orçamento assinado?	sim	Fls. 78/82
Apresenta a dotação orçamentária?	sim	Fls. 118/119
Apresenta a Autorização de Procedimento Licitatório?	sim	Fls. 121/122
Apresenta minuta de contrato assinada?	sim	Fls. 169/190
O Gasto é elegível – previsto no Projeto e é financiado total ou parcialmente pelos recursos do Empréstimo?	Previsto no Projeto e financiado totalmente pelo BID	
O processo está previsto no Plano de Aquisições vigente e está sob revisão ex ante?	Previsto no PA sob revisão ex-post	
O valor estimado é compatível ao valor previsto no Plano de Aquisições?	sim	\$ 77,196.00
Apresenta Certificado de Elegibilidade e Integridade devidamente assinado?	sim	Fls. 191
Foi elaborado o Relatório de Escolha do Consultor Individual (assinado)? Consta a avaliação da qualificação dos consultores para o serviço? Os profissionais considerados na comparação preenchem os requisitos mínimos relevantes de qualificação? O profissional escolhido para contratação é o melhor qualificado e plenamente capacitado para desempenhar a tarefa?	Sim	Fls. 138/144

IV – DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Coordenadoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo de seleção em análise.

É o Parecer, S.M.J.

Fortaleza-Ce, 02 de março de 2023.

Francisco Elson Rocha do Nascimento (matrícula 5042)
Coordenador do Núcleo de Licitações com Financiamento Externo - Nulfex